

**PORTARIA Nº 1.190/2022, de 22 de Dezembro de 2022.**

*“Determina a anulação de empenhos de restos a pagar do exercício de 2017 e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** as informações advindas do Departamento de Compras e Suprimentos, Controle Interno e Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, referente aos empenhos não liquidados, em razão da não entrega do produto e/ou serviço prestado nos seus respectivos exercícios financeiros;

**CONSIDERANDO** que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

**CONSIDERANDO**, por fim, que dentro da classificação de empenho a pagar, o valor apresentado no processo pertinente refere-se à despesa empenhada, porém não liquidada até o término do exercício financeiro, previsto na Lei nº. 4.320/64;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** à Controladoria da Fundação UNIRG proceder com a anulação dos empenhos nos valores discriminados por exercício, conforme tabela abaixo:

MÊS	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
Janeiro	74584	BANCO DO BRASIL S A	2,14
Janeiro	76099	ADEJULHO NERES DE ARAUJO	75,00
Janeiro	74497	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	0,01
Janeiro	74509	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	131,03
Janeiro	74510	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	70,46
Janeiro	74652	COMPRESSORES PALMARES LTDA	16,00
Janeiro	74870	V. L. DE OLIVEIRA ME	7.243,70
Fevereiro	77331	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	1.206,70
Fevereiro	76177	FUNDAÇÃO UNIRG	200,00
Maio	79982	COSTA & LIMA LTDA	312,00
Junho	81529	ELZA VILMA CASARIM	234,79
Junho	81997	WANDERSON GOMES DA SILVA	75,00
Julho	83848	NELITA GONÇALES FARIA DE BESSA	75,00
Julho	84131	TOTVS S A	85,06
Agosto	83919	OI S A	0,01
Agosto	83978	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	20,81
Agosto	83979	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	0,02
Agosto	85244	ADEJULHO NERES DE ARAUJO	75,00
Setembro	86066	BANCO DO BRASIL S A	4,28

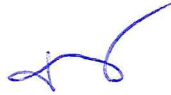


Setembro	86412	FUNDAÇÃO UNIRG	120,00
Outubro	87506	BANCO DO BRASIL S A	228,69
Novembro	89227	DISCOVER VIAGENS E TUIRISMO LTDA ME	2.799,98
Novembro	89735	CONNECTLAN INTERNET EIRELI	7.600,00
Novembro	89408	FUNDAÇÃO UNIRG	140,00
Dezembro	89455	FUNDAÇÃO UNIRG	490,00
		<b>SOMA DO EXERCÍCIO DE 2017</b>	<b>21.205,68</b>

**Art. 2º** - Os saldos anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

**Art. 3º** - Havendo erro no processo de liquidação de empenho liquidado e anulado, em decorrência desta portaria, o valor anulado será lançado com o mesmo valor na Receita de Indenizações e Ressarcimentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

